



INDICAÇÃO Nº519/2025

AUTORIA DO VEREADOR (A): DANYLO ACIOLI

SÚMULA: Sugere ao Prefeito Municipal e à AMS – Autarquia Municipal de Saúde a realização de um convênio junto à Residência de Pediatria visando o atendimento 24 horas no âmbito do centro infantil e em uma UPA infantil.

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO:

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal e à Autarquia Municipal de Saúde, contendo a seguinte reivindicação:

Sugere ao Prefeito Municipal e à AMS – Autarquia Municipal de Saúde a realização de um convênio junto à Residência de Pediatria visando o atendimento 24 horas no âmbito do centro infantil e em uma UPA infantil.

Justificamos este pedido, salientando que, o referido convênio viria atender a demanda relacionada ao atendimento infantil, beneficiando a todos e com um custo bem inferior.

Sala das sessões, 31 de março de 2025.

Danylo Acioli
Vereador/Presidente

Jmss/al

